

Memorando/Ofício Comum 64- 26.126/2025

De: Karoline X. - SANESC - GAF

Para: SANESC-GAB - Gabinete da Presidência da SANESC

Data: 11/08/2025 às 14:17:04

Setores envolvidos:

CIMP, SEMAD, SECOM, SEFAZ, SEMCI, SANESC, GP-CGP, SEMCI-GAB, SEMCI-SLN, SECOM-GPM, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SANESC-GAB, SANESC - GAF, GRH, GAP-GAB, SEGEP - CEPCP, SANESC-CONTABIL, CGM-DTCCS, SECOM - SUBCOM, SEMAD-AE, SEGEP, SANESC-CAPSS

Autorização para realizar Processo Seletivo Simplificado

Solicito a assinatura do Presidente no documento destinado à publicação no Diário Oficial, para fins de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

—

Karoline Guimaraes Sousa
Gerência Administrativa

Anexos:

Homologacao_do_resultado_final.pdf

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC – EDITAL Nº 001/2025

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.921, de 29 de janeiro de 2025, e na Lei nº 1.230, de 07 de março de 2007, ambas com suas alterações vigentes, bem como conforme disposições do Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos de Agente Operacional – Agente de Sistema, Agente operacional – Agente Operador de Sistema, Analista Ambiental, Operador de máquina Retroscavadeira, Assistente operacional – Pedreiro, Assistente operacional – Encanador, Assistente operacional – Eletricista e Assistente Administrativo.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no referido edital;

CONSIDERANDO a análise dos recursos interpostos e os pareceres emitidos pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a lisura, legalidade e transparência de todo o processo seletivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2025, tornando pública a classificação definitiva dos (as) candidatos(as) habilitados(as) para o provimento temporário das vagas na **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**.

Fábio Ramos da Silva
Presidente SANESC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0732-DFDA-3FFF-CE06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROLINE GUIMARAES SOUSA (CPF 702.XXX.XXX-10) em 11/08/2025 16:30:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ THAYS COSTA CAMPOS (CPF 701.XXX.XXX-95) em 11/08/2025 16:30:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RAMOS DA SILVA (CPF 467.XXX.XXX-49) em 11/08/2025 16:31:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 548.XXX.XXX-49) em 11/08/2025 16:32:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERLINEIDE FERREIRA DE SOUZA (CPF 911.XXX.XXX-68) em 11/08/2025 16:36:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/08/2025 às 16:36 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0732-DFDA-3FFF-CE06>